



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.457, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A **Reitora Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.257, de 30 de setembro de 2015;

considerando o Memorando nº 005/2015 – Comissão de Sindicância Investigativa;

considerando o Processo nº 23347.009932.2015-97,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega dos relatórios finais da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.257, de 30 de Setembro de 2015, referente aos fatos noticiados por meio do Mem. Nº 012/2015-ÉTICA/IFMS, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao Processo nº 23347.009932.2015-97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora